

ZON OPTIMUS, SGPS, S.A.

(Sociedade Aberta)

Sede Social: Rua Actor António Silva, número 9 – Campo Grande, freguesia do Lumiar,  
1600-404 Lisboa

Pessoa Coletiva número 504.453.513, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número

Capital Social: Euro 5.151.613,80

("ZON Optimus" ou "Sociedade")

Assembleia Geral Anual de 23 de abril de 2014

#### PONTO 8 DA ORDEM DE TRABALHOS

*(Deliberar sobre a alteração das seguintes disposições dos Estatutos da Sociedade: (i) artigo 1.º, (ii) n.º 3 do artigo 7.º e (iii) alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e renumeração das alíneas deste mesmo número)*

Considerando que:

- A) Em virtude da fusão por incorporação da então Optimus, SGPS, S.A. na então ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia SGPS, S.A., concluída no dia 27 de agosto do ano transato com o respetivo registo comercial, ocorreu uma alteração substancial quer na estrutura quer na imagem institucional da Sociedade;
- B) Nessa esteira, razões de afirmação da nova identidade e unicidade da marca da Sociedade justificam a alteração da atual designação social da ZON Optimus, visto que transporta em si um elemento identificativo essencial;
- C) Por outro lado, das últimas alterações introduzidas aos Estatutos da Sociedade, decorre a necessidade de alguns ajustamentos, em particular, de natureza remissiva;

O Conselho de Administração considera ser oportuno propor à Assembleia Geral que delibere aprovar as alterações aos Estatutos nos termos que infra se reproduzem e conforme refletidas no projeto de Estatutos em anexo:

"Artigo 1.º

A sociedade é gestora de participações sociais e é constituída sob a forma de sociedade anónima, adoptando a firma "Multimédia, SGPS, S.A.".

"Artigo 7.º

(...)

- 3. Os warrants autónomos sobre ações próprias que confirmam direito à subscrição destas só podem ser emitidos por deliberação do Conselho de Administração até ao limite de vinte milhões de Euro.

(...)"

"Artigo 24.º

1. (...)

a) (...)

b) Uma percentagem a atribuir, como participação nos lucros, aos colaboradores e aos membros do conselho de administração;

c) *anterior alínea b)*

(...)"

Lisboa, 24 de março de 2014

O Conselho de Administração